

PORTARIA Nº 2753

“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O ESTABELECIMENTO DE METODOLOGIA DE COBRANÇA PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 35 da Lei Federal 14.026/2020, bem como a necessidade de trabalho multissetorial por parte do poder público municipal para determinar uma metodologia de cobrança pelos serviços de limpeza pública,

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assinada pelo Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2736.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para desenvolver estudos a fim de estabelecer metodologia de cobrança pelos serviços de limpeza pública, composto pelos seguintes servidores:

I - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- a) Renan Jorge Preto – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Mat. 16.773 – Presidente do Grupo de Trabalho;
- b) Gabriel Neri Cruz Novais – Engenheiro Ambiental II – Mat. 12.883; e
- c) Cesar Augusto Martins de Lima – Fiscal Meio Ambiente II – Mat. 9.494.

II - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- a) Edson Aparecido Cardeal da Costa – Gerente de Arrecadação e Tributos – Mat. 11; e
- b) José Donizete Osmar Novaes – Fiscal de Tributos II – Mat. 5.670.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho instituído a elaboração de metodologia de cobrança pelos serviços de limpeza pública, conforme Lei Federal 14.026/2020, art. 35, no prazo de 90 dias a partir da publicação desta Portaria;

Parágrafo único. Os resultados do trabalho objeto do Inciso I deverão ser apresentados, no prazo determinado no *caput*, em forma de Projeto de Lei, que será encaminhado à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2736, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de março de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal